



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 059/2016

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA**, torna público que fará realizar licitação para a **Construção de UBS TP 01 no Bairro Parque Diamante – Ministério da Saúde - Governo Federal**. O certame está instaurado na modalidade “**TOMADA DE PREÇOS**”, com julgamento pelo “**TIPO MENOR PREÇO**”.

Tanto a licitação quanto à execução do objeto serão regidos pela Lei N.º 8.666/93, republicada no Diário Oficial da União de 06/07/94 com as modificações determinadas pela Lei N.º 8.883/94 9.032/95, 9.648/98 e 9854/99.

Entrega das Propostas

As propostas serão recebidas, durante o expediente normal da entidade, até a data e hora definidas para a abertura da documentação, no seguinte local:

Comissão de Licitação
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA
Praça Barão de Ayuruoca, 53
Mar de Espanha - MG
CEP: 36.640.000

Abertura da Documentação

A documentação dos licitantes será aberta em sessão pública, no local acima identificado, na seguinte data e horário

Data: 18 de ABRIL de 2016
Horário: 10:00 (Dez horas).

TEXTO

O certame será regulado pelas seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - O objeto é a realização e **Construção de UBS TP 01 no Bairro Parque Diamante – Ministério da Saúde**



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

– Governo Federal.

1.2 – A **Construção de UBS TP 01 no Bairro Parque Diamante – Ministério da Saúde - Governo Federal**, de acordo com os especificados no: MEMORIAIS DESCRITIVOS - MEMÓRIAL DE ORÇAMENTÁRIO, CÁLCULO e QUANTITATIVOS, planilha com relação de serviços e quantidades constantes do ANEXO 1. Os projetos estão disponíveis aos interessados para consulta na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha..

1.3 - Deverá estar inclusa no preço proposto toda a despesa com mão de obra, materiais, elaboração dos projetos necessários para a execução do objeto dentro das normas, transportes, ferramentas, equipamentos, combustíveis, lubrificantes, impostos, taxas, seguros obrigatório ou facultativo, multas ou ainda quaisquer outras despesas necessárias para a completa e total realização da obra na forma especificado no presente instrumento e no respectivo projeto.

1.4 – É obrigatórias a identificação do empreendimento com placa segundo o modelo fornecido pela **EMG/SES/SUS-MG/FES** durante o período de duração da obra, devendo ser fixada no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da autorização para início dos trabalhos. O fornecimento e colocação da placa serão por conta da empresa **CONTRATADA** e não será motivo de pagamento específico.

1.5 - O regime de execução será o de empreitada por Preço Global.

1.6 – ART – CREA, a empresa contratada deverá providenciar, sem ônus adicional para o MUNICÍPIO todos os registros da obra no CREA, antes do início da obra.

1.7 – INSS – de imediato deverá a vencedora providenciar a matrícula da obra junto ao INSS.

1.8 – A CONTRATADA deverá compatibilizar a execução do trabalho com as normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual e federal, conforme o caso.

1.9 – A CONTRATADA deverá atender, no que for pertinente a execução do objeto.

2 - DAS DEFINIÇÕES

Adotam-se neste instrumento e em toda a documentação a ele associada as seguintes definições:

2.1 - **PREFEITURA:** Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, entidade que promove a presente licitação.

2.2 - **PROPONENTE , LICITANTE OU CONCORRENTE** - Pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que venha a apresentar proposta na presente licitação.

2.3 - **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** - Grupo de servidores do Município designados para receber, analisar documentos de habilitação e julgar as propostas apresentadas nesta licitação.

2.4 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, signatária do instrumento contratual para execução do objeto.

2.5 – **CONTRATADO:** Empresa ou pessoa física que executará o objeto licitado e será signatária do contrato com a Administração.

2.6 – **ADMINISTRAÇÃO:** todos os órgãos, entidades ou unidades do Município



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.7 – **FISCALIZAÇÃO**: representante da Administração especialmente designado ou contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

3 - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMPRESA CONTRATADA

3.1- Além de executar o objeto conforme previsto o **CONTRATADO** se obriga, ainda, a comunicar à **CONTRATANTE**, qualquer ocorrência anormal verificado na execução do contrato.

3.2- Obriga-se também a iniciar os serviços nos 15 dias subsequentes à data de assinatura do instrumento contratual.

3.3- A **CONTRATADA** é o único responsável por todas as obrigações fiscais, parafiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes à sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houverem, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto contratado.

3.4 - Em face da supramencionada responsabilidade inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, entre a **CONTRATANTE** e prepostos, auxiliares, profissionais ou sócios da **CONTRATADA**.

3.5- A **CONTRATADA**, quando solicitado pela **CONTRATANTE**, promoverá o afastamento e conseqüente substituição de funcionários que apresentarem baixa produtividade, forem descorteses com a **FISCALIZAÇÃO** ou não realizarem o serviço de forma satisfatória.

3.6 - Sendo relevante o motivo do afastamento, a critério da **CONTRATANTE**, o afastamento será imediato.

4 - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - A **FISCALIZAÇÃO** da execução do contrato ficará a cargo do Município por empregado ou empresa especialmente designada para esse fim, que, entre outras, terá a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

4.2 – A **FISCALIZAÇÃO** fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará, jamais, novação ou alteração do que ficou pactuado.

4.3 – Qualquer entendimento entre a **FISCALIZAÇÃO** e a **CONTRATADA** será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

4.4 – A **FISCALIZAÇÃO** é exercida no interesse da **CONTRATANTE** e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do **CONTRATADO**, inclusive perante a terceiros, por quaisquer irregularidade, os quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do Município ou de seus prepostos.

4.5 – O Município poderá realizar inspeções e medições na obra verificando a compatibilidade da execução com os Projetos Técnico e o Plano de Trabalho anexos ao processo nº 059/2016. Assim, o **CONTRATADO** deverá propiciar, no local de execução da obra, os meios e as condições necessárias para que o Município possa realizar inspeções periódicas.

4.6 – Será obrigatório à elaboração dos diários de obras enquanto durarem os serviços objeto desta licitação e sua aprovação pela Contratante.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5 - DO PRAZO

5.1 - O prazo para execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço a ser emitida pelo Município.

5.2 - **FICA CONDICIONADO O INÍCIO DA OBRA APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.**

6 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR E DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 - Poderão participar da presente licitação empresas de engenharia cujo objetivo social seja compatível com o objeto a ser executado e que atendam a todas as exigências legais para seu funcionamento, inclusive no que se refere às normas de segurança e ainda satisfaçam todas as demais condições estabelecidas neste instrumento e façam seu cadastro com toda documentação exigida no anexo 11.

6.2 - As empresas terão que se cadastrar no MUNICÍPIO até a data de 15/04/2016, desde que apresentem toda a documentação solicitada no ANEXO 11.

6.3 - Não poderão participar do presente certame empresas declaradas inidôneas de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8666/93 ou suspensas de participar de licitações ou contratar com esta Administração nos termos do inciso III do mesmo artigo.

6.4 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados, ou em formação, ou de grupos de empresas.

6.5 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município ou os membros da Comissão da Licitação.

7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 - Para se habilitarem à licitação os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

a - Certidão de Cadastramento, emitida pela Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, válida na data determinada para abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO;

b - Documento comprovando que licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega das propostas, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que será o Responsável Técnico pela obra, detentor de certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que deverá ser anexada à documentação, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, demonstrando que já realizou serviço de características semelhantes ao objeto da presente licitação.

c) - Comprovação de possuir na data da licitação Patrimônio Líquido ou Capital Social igual ou superior a **10% (Dez por cento)** do valor estimado, integralizado e registrado em Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos, ou seja: **R\$49.556.78 (Quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).**

d - Certificado de Regularidade de Situação do FGTS (Lei nº 8.036/90 - art. 27-a);



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e - Certidão Negativa Federal

f - Certidão negativa de débitos trabalhista "CNDT"

g - Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (s) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99). **ANEXO 4**

h - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação – ANEXO 5.

i - Apresentar Atestado de vistoria técnica, fornecida pela Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, de que a empresa licitante vistoriou os locais onde serão executados os serviços, indicando, com isso, para todos os efeitos, ter tomado conhecimento de todos os dados e elementos que possam vir a influir no valor proposto e na execução dos trabalhos pertinentes.

7.1.1 A VISTORIA SERÁ REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2016, SAINDO ÀS 10:00 HORAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO PARA O LOCAL ONDE SE REALIZARÁ OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UBS TP 01 NO BAIRRO PARQUE DIAMANTE – MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL.

7.2 - Para fins de verificação da habilitação dos licitantes a aceitação de certidões ou documentos emitidos através da Internet está condicionada a confirmação da autenticidade, pelo Município, junto ao órgão emissor.

7.3 - Os demais documentos solicitados serão apresentados no original ou através de cópia autenticada, ou ainda, cópia acompanhada do original para autenticação pela Comissão de Licitação.

7.4 - No caso de autenticação pela Comissão de Licitação, os originais dos documentos devem ser apresentados à Comissão por ocasião da entrega dos envelopes e serão devolvidos ao licitante no final da sessão.

7.5 – A Documentação referida no item anterior deverá ser apresentada em envelope com o título:

MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 059/2016
TOMADA DE PREÇO N° 003/2016
DOCUMENTAÇÃO

7.6 - O envelope **DOCUMENTAÇÃO** deverá ser entregue à Comissão de Licitação fechado, colado, indevassável de modo que esteja assegurada sua inviolabilidade.

7.7 - A DOCUMENTAÇÃO deverá ser apresentada em uma única via.

7.8 - A documentação deverá ser entregue a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.

8 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 - Será inabilitada a licitante que:



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados.
- b) Apresentarem documentos com validade vencida
- c) Apresentar apenas o protocolo de pedido do documento nos respectivos órgãos ou repartições, em substituição ao documento solicitado neste instrumento
- d) Apresentar documentos de comarcas ou jurisdição diferente de sua sede ou domicílio,
- e) Possuir objetivo social que não autorizem a execução do objeto licitado
- f) Apresentar documento copiado por fax.

9 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

9.1 - A proposta será apresentada em uma única via, preferencialmente datilografada ou digitada em linguagem clara, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, com todas as suas páginas rubricada, contendo o preço conforme modelo do **ANEXO 6**.

9.2 - Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional.

9.3 - O prazo de validade da proposta será de 60 dias, sendo desclassificadas as propostas que apresentarem validade inferior.

9.4 - **Não podendo ter os seus preços unitários superiores ao do Orçamento Estimativo, conforme Anexo 2.**

9.5 - **Tendo um valor orçado de R\$ 495.567,86 (Quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).**

9.6 - A proposta deverá ser apresentada em envelope indevassável e colado com o título:

MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 059/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016
PROPOSTA

10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1 - A licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10.2 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento.

10.3 - Em hipótese alguma, após a entrega das propostas, serão admitidas retificações, cancelamento ou alterações de preços, ou ainda, modificação nas condições estipuladas neste instrumento ou nas propostas dos concorrentes.

10.4 - A Comissão examinará as propostas apresentadas desclassificando as que:

- a) deixarem de apresentar todos os documentos solicitados
- b) oferecerem objetos com especificações em desacordo com o instrumento convocatório
- c) oferecerem condições de pagamento de forma diferente do previsto no instrumento convocatório



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- d) condicionem sua oferta, preços ou quaisquer outras condições a fatores não previstos neste Edital, ou em relação a outras propostas,
- e) se refiram simplesmente a reduções sobre outras ofertas apresentadas,
- f) contenham divergência de números, dados ou valores,
- g) contenham ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas,
- h) forem ilegíveis,
- i) contenham limitações, omissões, alterações, adições ou correções,
- j) apresentadas sem assinatura do interessado ou de seu representante legal,
- l) preenchidas a lápis,
- m) tenham validade inferior a 60 (sessenta) dias.
- n) **Tenha valor da Proposta Global Superior a do orçamento.**

10.5 - Cada licitante poderá participar com uma única proposta. Caso um licitante apresente mais de uma proposta todas elas serão desclassificadas independente dos preços ofertados.

10.6 - No julgamento, a Comissão de Licitação classificará em primeiro lugar a proposta com o **menor preço Global** e classificará as demais na ordem crescente dos valores ofertados.

10.7 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, far-se-á o desempate de acordo com parágrafo segundo do artigo 3º combinado com o parágrafo 2º do artigo 45 da Lei N.º 8.666/93.

10.8 - Simples omissões ou irregularidade, irrelevantes ou facilmente sanáveis, a exclusivo critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevadas.

11 - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

11.1 - As dúvidas quanto à interpretação dos termos utilizados nos documentos que integram este instrumento, bem como qualquer incorreção ou discrepância encontrada nos mesmos, deverão ser apresentados ao **MUNICÍPIO**, até 2 (dois) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços. Para isso os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste instrumento, nos dias úteis, no seguinte horário:

Horário: 12:00 às 16:00 horas nos dias úteis.

11.2 - Se for de interesse do licitante resposta por escrito, à consulta também deverá ser feita por escrito.

11.3 - O **MUNICÍPIO** não aceitará reclamação a qualquer pretexto se as dúvidas não forem formuladas dentro do prazo e condições aqui expostas.

11.4 - A solicitação de esclarecimentos não será considerada como motivo para prorrogação da data de entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços.

11.5 - A entrega da documentação e proposta será considerada como evidência de que o licitante:

a) Tomou conhecimento de todas as condições para realização e cumprimento das obrigações estipuladas no presente instrumento.

b) Examinou completamente todos os elementos entregues pelo **MUNICÍPIO**, que os comparou entre si, e que obteve do **MUNICÍPIO** todas as informações e esclarecimentos necessários sobre qualquer ponto que considerou duvidoso, antes de preparar sua proposta



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

12 - DA QUALIFICAÇÃO PARA REPRESENTAR AS LICITANTES

12.1 - A entrega dos envelopes com a documentação e proposta poderá ser efetuada por uma das seguintes formas:

- pelos representantes legais dos licitantes,
- por procurador munido do respectivo mandato,
- por mensageiro.

12.2 - Se a entrega for efetuada pelo representante legal do licitante, assim considerado aquele que nos atos de constituição da empresa está qualificado como tal, este deverá apresentar à Comissão de Licitação, para exame, no ato da entrega, documentos de identidade.

12.3 - No caso de procuradores, estes deverão apresentar à Comissão de Licitação, a procuração com firma reconhecida em Cartório, que os credencie como representante do proponente, conforme modelo do **ANEXO 8**. Os outorgados deverão apresentar, também, seus documentos pessoais e os atos de constituição da empresa demonstrando que o outorgante tem poderes para outorgar a procuração.

12.4 - A representação do licitante junto à Comissão de Licitação e em todos os atos do processo licitatório somente poderá ser exercida pelo representante legal, especificado no documento de constituição da empresa, ou por procuradores, através de instrumento próprio.

12.5 - Na hipótese prevista na alínea c do item 12.1 o portador da proposta poderá assistir a sessão pública porém, por lhe faltar qualificação, não poderá se manifestar em nome do licitante.

12.6 - Falhas, irregularidade, ou falta de documentação dos representantes dos licitantes não impedirão a participação destas no certame. No entanto, a pessoa inabilitada como representante, não poderá se manifestar ou praticar atos em nome do licitante durante a sessão, embora esteja garantido o direito de assisti-la.

12.7 - Também não serão aceitas propostas enviadas por telex, telefax ou qualquer outro meio de comunicação a distância.

12.8 - A Prefeitura não se responsabilizará por propostas encaminhadas de forma diversa do estabelecido neste Edital ou por seus extravios antes do seu recebimento.

13 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

13.1 - Em sessão pública, na data e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes com a documentação e proposta dos licitantes.

13.2 - A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá optar pela análise da documentação em trabalho interno ou na própria sessão.

13.3 - Estando todos os licitantes presentes o Presidente da Comissão poderá divulgar o resultado da fase de documentação na própria sessão.

13.4 - Desejando prosseguir a sessão para abertura das propostas, estando presentes todos os licitantes, o presidente da sessão consultará se os mesmos renunciam ao direito de apresentar recurso com relação à decisão da Comissão de Licitação relativa à fase de habilitação.

13.5 - Havendo concordância de todos, o presidente da sessão solicitará que se conste em ata que os mesmos renunciaram ao direito de interpor recurso contra o resultado da fase de habilitação.

13.6 - Caso não haja renúncia de todos à licitação será encerrada sem abertura dos envelopes propostas.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

13.7 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, far-se-á o desempate de acordo com parágrafo segundo do artigo 3º combinado com parágrafo 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93.

13.8 - Havendo empate entre várias propostas o desempate será definido através de sorteio.

13.9 - No caso de sorteio, este será realizado na própria sessão desde que todos os licitantes estejam presentes e renunciem ao direito de apresentar recurso com relação à decisão da Comissão de Licitação relativa à fase de julgamento das propostas de preços.

13.10 - Ocorrendo qualquer das situações em que os ENVELOPES PROPOSTAS fiquem sob a guarda da Comissão de Licitação, estes serão rubricado pelos licitantes presentes e no início da sessão programada para sua abertura, o presidente da sessão os submeterá ao exame de todos os concorrentes para que verifiquem se os envelopes foram violados .

13.11- Encerrada a licitação a Comissão e os concorrentes presentes assinarão a respectiva ata da sessão.

14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 - Os recursos administrativos obedecerão ao estabelecido no art. 109 da Lei N.º 8.666/93, devidamente fundamentados

14.2 - Os licitantes terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados das fases de habilitação e propostas para apresentar recurso contra os julgamentos da Comissão de Licitação.

14.3 - Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal encaminhados através da Comissão de Licitação conforme estabelece o § 4º do art. 109 da Lei 8666/93.

14.4 - Interposto o recurso por um dos licitantes a Comissão de Licitação comunicará aos demais licitantes que, querendo, poderão impugná-lo no prazo de 5 dias úteis contados a partir do recebimento da notificação.

15 - DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1 Caberá à vencedora optar, após a Homologação em até 3 dias úteis, por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública da União ou do Estado de Minas Gerais, de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

b) fiança bancária, de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

c) seguro-garantia de 5% (cinco por cento) do valor de Contrato.

15.2 A Carta de Fiança Bancária será obrigatoriamente apresentada no seu original e deverá ter validade por todo o período de execução do Contrato.

15.3 A garantia prestada pela Contratada será liberada 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Obra, e emissão do respectivo Termo de Recebimento. A garantia não será remunerada, exceto quando em dinheiro, que será atualizada monetariamente. Contudo reverterá a garantia em favor da Contratante, no caso de rescisão do Contrato ou sua inexecução, nas hipóteses do item XVI destas instruções, por culpa exclusiva da Contratada, sem prejuízo da indenização por perdas e danos porventura cabível conforme abaixo:

a) A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivo para rescisão do contrato:



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra nos prazos estipulados;
- d) o atraso injustificado no início da obra;
- e) a paralisação da obra sem justa causa e prévia comunicação a Contratante;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do Contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- g) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) o cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do §1º do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações;
- i) a dissolução da sociedade;
- j) a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada, que prejudique a execução do Contrato;
- k) razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- l) a supressão, por parte da Contratante, de obras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações;
- m) a suspensão da execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior de 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) o atraso superior a 90 (noventa) dias nos pagamentos devidos pela Contratante decorrentes de obras, parcelas destas, já recebidas ou executadas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o) a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- p) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva de execução do Contrato.

15.4- O adjudicatário firmará com o **MUNICÍPIO** instrumento contratual conforme modelo do **ANEXO 3** a este instrumento.

15.5 Para assinar o instrumento contratual o adjudicatário deverá apresentar os documentos de identidade e CPF do seu representante legal, signatário do instrumento contratual.

15.6 - A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, no todo ou em partes, os fornecimentos objetos desta licitação sem prévia e expressa autorização, por escrito, da **CONTRATANTE**.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

16 - DOS PREÇOS

16.1 - Serão aqueles cotados pelo adjudicatário em sua proposta.

16.2 – Os preços são fixos e irrevogáveis por todo o período contratual

17 - DO PAGAMENTO PELOS FORNECIMENTOS REALIZADOS

17.1 - O preço contratado será pago de acordo com as medições realizadas.

17.2 – No último dia do mês será efetuada a medição dos fornecimentos realizados.

17.3 – O pagamento será efetivado até o dia 20 do mês subsequente, desde que o documento de cobrança seja apresentado com no mínimo 10 dias de antecedência acompanhado das Certidões de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei

17.4 - Caso o fornecimento seja paralisado por qualquer motivo, também será susado os pagamentos ainda não realizados.

18 – DA INDICAÇÃO DO RECURSO PARA A DESPESA

18.1 - As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta da dotação do orçamento de 2016:

02.006.10.301.0006.1024.449051000000-0215

19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1- São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

19.2 - Ocorrendo recusa do vencedor em apresentar nova proposta ou de assinar o contrato Administrativo dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem motivo justificado, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

19.2.1 - Multa de 20% (vinte inteiros por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;

19.2.2 - Pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo de até 2 (dois) anos com a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, a critério da Administração;

19.2.3 - Incidirá nas mesmas penas previstas neste subitem a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.

19.3 - À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nos subitens 19.2.1 e 19.2.2., a critério da Administração.

19.4 – À licitante que não sanear as falhas de sua documentação de habilitação no prazo de 24 horas concedido pela Comissão para este fim, garantida a defesa prévia, será aplicada a penalidade de multa no valor correspondente a 20% (vinte inteiros por cento) do valor do ajuste se firmado fosse, sem prejuízo de outras sanções que se entenderem cabíveis.

19.5 - Aplicar-se-ão, também as seguintes penalidades:

19.5.1 - multa de 30% (vinte inteiros por cento) por inexecução total do ajuste;



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 19.5.2 – multa de 20% (vinte inteiros por cento) por qualquer forma de inexecução parcial do ajuste;
- 19.5.3 - multa de 3% (três inteiros por cento) sobre o valor total do pedido não entregue, por dia de atraso, limitada até 15% (quinze por cento). O período superior a 5 (cinco) dias de atraso configurará inexecução total ou parcial do ajuste, com a aplicação de multa de 30% ou 20%, dependendo do caso concreto;
- 19.5.4 – multa de 5% (cinco inteiros por cento) sobre o valor do material entregue se a qualidade do mesmo não corresponder ao exigido neste edital, sem prejuízo de sua substituição.
- 19.5.5 – As multa prevista no item 19.5.4 poderá ser aplicadas cumulativamente com as demais multas previstas nos itens 19.5.2 e 19.5.3.
- 19.6 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- 19.7 - O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenas. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

20 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 20.1 - O MUNICÍPIO poderá suprimir ou acrescer em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato, de acordo com o parágrafo 1º do art. 65, da Lei N.º 8.666/93.
- 20.2 - À Comissão de Licitação, além do recebimento e exame da documentação e das propostas, caberá o julgamento da DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA de cada licitante obedecendo às disposições aqui estabelecidas, bem como decidir as dúvidas ou omissões.
- 20.3 - Esclarecemos que o preâmbulo, texto e anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pelo MUNICÍPIO são complementares entre si de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro é considerado especificado e válido.
- 20.4 - Nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 esta licitação poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, no todo ou em parte, por iniciativa do MUNICÍPIO ou mediante provocação de terceiros.
- 20.5 - O MUNICÍPIO poderá, ainda, adiar ou prorrogar prazos para recebimento das propostas e ainda aditar os termos do presente instrumento sem que caiba aos licitantes o direito a indenizações ou reembolso.
- 20.6 - O MUNICÍPIO poderá inabilitar qualquer licitante ou desclassificar suas propostas subordinadamente às condições deste instrumento.
- 20.7 - Em caso de rescisão contratual são reconhecidos e resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art 80 da Lei 8.666/93
- 20.8 – É único e exclusivo competente para solução de todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento, o Foro da Comarca de Mar de Espanha.

Mar de Espanha, 29 de março de 2016

Rafael de Souza
Lanini
Presidente



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 1



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

PDF

ANEXO 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE
ESPANHA - MG.

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53.

Centro. CEP: 36.640.000.

Mar de Espanha / MG. Tel. (052) 3278

-1225.

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA						FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: Construção de UBS TP 01 no Bairro Parque Diamante						DATA: 14/03/2016		
LOCAL: Bairro Ponte de Pedra				FORMA DE EXECUÇÃO:				
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SUDESTE / FEVEREIRO DE 2016.				()	DIRETA	(x)	INDIRETA	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06Meses						LDI	25,00%	
	Nº	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	Pr. Unit.	P.Uni c/bdi	Preço Total
1 MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES							SUB TOTAL	R\$ 16.669,96
sinapi	74209/001	1,1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	M2	4,50	308,08	385,10	1732,95
sinapi	73992/001	1,2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	267,25	8,15	10,19	2723,28
setop	74220/001	1,3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	66	40,46	50,58	3338,28
sinapi	73960/001	1,5	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA, M3- CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1185,24	1481,55	1481,55
sinapi	73784/001	1,6	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00	760,03	950,04	950,04
sinapi	74217/001	1,7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA COM HIDROMETRO 3,00M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	106,51	133,14	133,14
sinapi	73803/001	1,8	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M2	10,00	189,82	237,28	2372,80
sinapi	73805/001	1,9	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	12,00	262,53	328,16	3937,92
2 MOVIMENTO DE TERRA							SUB TOTAL	R\$ 3.634,91
sinapi	73965/010	2,1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	61,83	36,07	45,09	2787,91
sinapi	72920	2,2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	40,22	12,63	15,79	635,07
sinapi	72898	2,3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	31,82	0,86	1,08	34,37
sinapi	72900	2,4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	31,82	4,46	5,58	177,56
3 COBERTURA							SUB TOTAL	R\$ 47.112,67
sinapi	92540	3,1	ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	286,94	40,63	50,79	14573,68
sinapi	73938/003	3,2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	286,94	37,29	46,61	13374,27
comp	MERCADO	3,3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	29,83	250,00	312,50	9321,88
sinapi	6058	3,4	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	26,83	19,18	23,98	643,38
sinapi	72105	3,5	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	59,88	40,62	50,78	3040,71
sinapi	72107	3,6	RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	298,10	16,53	20,66	6158,75
4 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA							SUB TOTAL	R\$ 138.271,54
FUNDAÇÃO								
setop	FUN-STR-005	4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA STRAUSS DMT ATÉ 50 KM	VB	1,00	5000,00	6250,00	6250,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

setop	FUN-STR-010	4,1	ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM ESTACA TIPO STRAUSS MOLDADA "IN LOCO" D = 250 MM	M	540,00	62,91	78,64	42465,60
setop	ARM-AÇO-005	4,2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	104,00	7,79	9,74	1012,96
sinapi	74164/004	4,3	LASTRO DE BRITA	M3	1,38	83,4	104,25	143,87
sinapi	74007/001	4,4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	218,32	21,29	26,61	5809,50
setop	ARM-AÇO-005	4,5	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	903,48	7,79	9,74	8799,90
setop	ARM-AÇO-015	4,6	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	369,03	7,66	9,58	3535,31
setop	EST-CON-080	4,7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20 MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	20,23	364,08	455,10	9206,67
ESTRUTURA								
sinapi	92267	4,8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	317,39	17,99	22,49	7138,10
setop	ARM-AÇO-005	4,9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.454,95	7,79	9,74	14171,21
setop	ARM-AÇO-015	4,1	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	594,28	7,66	9,58	5693,20
setop	EST-CON-085	4,11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	18,78	372,48	465,60	8743,97
sinapi	74202/001	4,12	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	303,42	58,79	73,49	22298,34
sinapi	74200/001	4,13	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	152,20	15,78	19,73	3002,91
5 ALVENARIA - VEDAÇÃO							SUB TOTAL	R\$ 46.136,30
sinapi	87503	5,1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ E= 10 CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	790,91	42,44	53,05	41957,78
MUROS								
setop	MUR-BLO-005	5,2	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS: h=1,80m com R\$310,48/m. Logo: R\$10,48/(1,80mx1,00m) = R\$172,49/m².	M2	19,38	172,49	215,61	4178,52
6 IMPERMEABILIZAÇÃO							SUB TOTAL	R\$ 1.734,95
sinapi	74106/001	6,1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	194,49	6,58	8,23	1600,65
sinapi	83737	6,2	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	M2	1,60	46,03	57,54	92,06
sinapi	83748	6,3	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM - Lajes	M2	1,60	21,12	26,40	42,24
7 REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS							SUB TOTAL	R\$ 123.342,39
PISO								
sinapi	87690	7,1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5 CM, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M2	234,35	27,74	34,68	8127,26



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

sinapi	73974/001	7,2	REGULARIZACAO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	256,24	26,85	33,56	8599,41
sinapi	73892/001	7,3	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno ubs)	M2	219,72	31,73	39,66	8714,10
setop	OBR-VIA-216	7,4	PAVIMENTACAO EM PAVER/INTERTRAVADO REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA- (acesso ambulâncias e estacionamento) E=6 CM COLORIDO	M2	63,76	59,00	73,75	4702,30
sinapi	74164/004	7,5	LASTRO DE BRITA(estacionamento - h= 10cm)	M3	14,29	83,40	104,25	1489,73
sinapi	74223/001	7,6	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM E SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4	M	29,90	34,05	42,56	1272,54
sinapi	74012/001	7,7	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M2	11,96	33,45	41,81	500,05
sinapi	87251	7,8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	234,35	31,83	39,79	9324,79
sinapi	88649	7,9	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	204,25	8,55	10,69	2183,43
sinapi	SOL-GRA-005	7,1	SOLEIRA DE GRANITO CINZA E =2 - PORTAS: R\$200,73/m² equivalente a 6,67mx0,15m	M	27,45	32,10	40,13	1101,57
PAREDE								
sinapi	5975	7,11	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	678,77	3,00	3,75	2545,39
sinapi	5974	7,12	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	899,04	3,00	3,75	3371,40
sinapi	73927/009	7,13	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	1.577,81	12,00	15,00	23667,15
comp	REV-CER-015	7,14	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI - PEI 04	M2	219,18	35,00	43,75	9589,13
sinapi	74134/002	7,15	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	679,86	7,00	8,75	5948,78
sinapi	73954/002	7,16	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	679,86	8,00	10,00	6798,60
comp	PEI-GRA-005	7,17	PEITORIL DE GRANITO CINZA E=2 (JANELAS)	M	33,75	36,00	45,00	1518,75
sinapi	73746/001	7,18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	690,13	13,00	16,25	11214,61
TETO								
sinapi	5975	7,19	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	285,93	3,00	3,75	1072,24
sinapi	73927/008	7,2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM	M2	285,93	13,00	16,25	4646,36
sinapi	73955/002	7,21	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M2	257,40	7,00	8,75	2252,25
sinapi	73954/002	7,22	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	257,40	8,00	10,00	2574,00
sinapi	73746/001	7,23	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	35,21	12,00	15,00	528,15
sinapi	73792/001	7,24	FORRO DE GESSO	M2	6,68	35,00	43,75	292,25
MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA								
sinapi	5975	7,25	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	38,76	3,00	3,75	145,35



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

sinapi	73927/009	7,26	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	38,76	12,00	15,00	581,40
sinapi	73746/001	7,27	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	38,76	12,00	15,00	581,40
		8	ESQUARIAS				SUB TOTAL	R\$ 32.853,63
			MADEIRA					
sinapi	73910/005	8,1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	6,00	220,00	275,00	1650,00
sinapi	73910/007	8,2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	12,00	320,00	400,00	4800,00
comp	73910/007	8,3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00	340,00	425,00	425,00
sinapi	74070/003	8,4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	19,00	45,00	56,25	1068,75
comp	73910/005	8,5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	220,00	275,00	275,00
comp	73910/007	8,6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	340,00	425,00	425,00
comp	73910/007	8,7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	360,00	450,00	450,00
sinapi	74065/002	8,8	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	122,85	13,23	16,54	2031,94
			ALUMINIO					
sinapi	73809/001	8,9	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	28,36	300,00	375,00	10635,00
comp	74071/001	8,1	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	M2	1,60	275,00	343,75	550,00
sinapi	74071/001	8,11	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F , COMPLETA-CONF. PROJETO	M2	12,43	275,00	343,75	4272,81
comp	MERCADO	8,12	BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 12 VAGAS	UN	1,00	400,00	500,00	500,00
			VIDRO					
comp	72120	8,13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA-CV1/CV2	M2	17,43	150,00	187,50	3268,13
sinapi	72116	8,14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	29,24	50,00	62,50	1827,50
comp	74125/002	8,15	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6M M PLASTIFICADO COLADO	M2	2,84	190,00	237,50	674,50
		9	INSTALAÇÕES ELETRICAS				SUB TOTAL	R\$ 31.841,56
			PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO					
comp	ELE-PAD-070	9,1	PADRÃO DE ENTRADA BIIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1,00	1500,00	1875,00	1875,00
			PONTOS ELÉTRICOS					
comp	ELE-LUM-026	9,2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS -	UN	37,00	90,00	112,50	4162,50



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			COMPLETA						
comp	73953/005	9,3	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	8,00	43,00	53,75	430,00	
comp	ELE-LUM-051	9,4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRÔNICA 16W - COMPLETA	UN	18,00	61,27	76,59	1378,62	
comp	MERCADO	9,5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00	60,00	75,00	225,00	
comp	39	9,6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	2,00	220,00	275,00	550,00	
comp	ELE-REL-010	9,7	RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	2,00	43,00	53,75	107,50	
comp	INST-LUZ-005	9,8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	68,00	60,00	75,00	5100,00	
comp	ELE-PLA-020	9,9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	2,00	3,00	3,75	7,50	
comp	ELE-TOM-005	9,1	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	57,00	12,40	15,50	883,50	
comp	ELE-TOM-005	9,11	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	2,00	12,40	15,50	31,00	
comp	INST-TOM-005	9,12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	61,00	60,00	75,00	4575,00	
sinapi	72331	9,13	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	15,00	8,00	10,00	150,00	
sinapi	72332	9,14	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	9,00	14,00	17,50	157,50	
comp	ELE-INT-075	9,15	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	2,00	24,50	30,63	61,26	
comp	ELE-INT-075	9,16	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	UN	1,00	24,50	30,63	30,63	
sinapi	72334+72335	9,17	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UN	2,00	12,00	15,00	30,00	
comp	ELE-TOM-025	9,18	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	9,00	18,00	22,50	202,50	
comp	INST-INT-005	9,19	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	29,00	60,00	75,00	2175,00	
			QPDG						
sinapi	74131/004	9,20	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00	180,00	225,00	225,00	
sinapi	74130/006	9,21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	1,00	170,00	212,50	212,50	
sinapi	74130/005	9,22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	2,00	170,00	212,50	425,00	
comp	SPDA-ATE-005	9,23	PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA	UN	1,00	420,00	525,00	525,00	
			QUADROS						



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

sinapi	74131/004	9.24	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	2,00	180,00	225,00	450,00
comp	MERCADO	9.25	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	2,00	30,00	37,50	75,00
comp	SPDA-ATE-005	9.26	PARA RAI0 TIPO VCL 40KA	UN	3,00	450,00	562,50	1687,50
sinapi	74130/005	9.27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	2,00	73,32	91,65	183,30
sinapi	74130/001	9.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	10,00	8,33	10,41	104,10
sinapi	74130/002	9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	10,00	11,12	13,90	139,00
sinapi	74130/003	9.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	5,00	42,62	53,28	266,40
EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA								
comp	ELE-PLA-020	9.31	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	11,00	7,00	8,75	96,25
comp	INST-TEL-005	9.32	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	PT	11,00	80,00	100,00	1100,00
comp	175	9.33	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	11,00	20,00	25,00	275,00
comp	INST-STVAL-010	9.34	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	PT	7,00	94,00	117,50	822,50
comp	MERCADO	9.35	RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.	UN	1,00	1200,00	1500,00	1500,00
comp	MERCADO	9.36	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL	UN	1,00	200,00	250,00	250,00
comp	MERCADO	9.37	VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL	UN	1,00	400,00	500,00	500,00
comp	ELE-PLA-020	9.38	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	2,00	5,00	6,25	12,50
comp	INST-STVAL-010	9.39	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PT	2,00	94,00	117,50	235,00
sinapi	83370	9.4	CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	UN	1,00	110,00	137,50	137,50
sinapi	73749/001+14112i	9.41	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPADA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F COMPLETA	UN	3,00	130,00	162,50	487,50
10 INSTALAÇÕES HIDÁULICAS							SUB TOTAL	R\$ 48.627,09
LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS								
sinapi	6021	10,1	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UN	1,00	200,00	250,00	250,00
sinapi	74230/001	10,2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	UN	1,00	27,00	33,75	33,75
setop	SETOP-MG	10,3	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	4,00	250,00	312,50	1250,00
setop	SETOP-MG	10,4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLASTICO ABS	UN	5,00	20,00	25,00	125,00
sinapi	74057/002	10,5	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UN	12,00	120,00	150,00	1800,00
comp	74057/002	10,6	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF.PROJETO	UN	1,00	90,00	112,50	112,50



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

sinapi	73947/012	10,7	PORTA SABONETE LIQUIDO	UN	13,00	22,00	27,50	357,50
setop	ACE-PAP-010	10,8	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UN	13,00	65,38	81,73	1062,49
sinapi	73947/003	10,9	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2"	UN	1,00	302,00	377,50	377,50
comp	ACE-BEB-005	10,1	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UN	1,00	330,00	412,50	412,50
comp	BAN-AÇO-005	10,11	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFAO EM METAL CROMADOS), COMPLETA - CFE PROJETO	M	13,20	450,00	562,50	7425,00
comp	BAN-AÇO-006	10,12	BANCADA EM INOX	M	2,70	480,00	600,00	1620,00
comp	ACE-BAR-015	10,13	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	18,20	110,00	137,50	2502,50
comp	MERCADO	10,14	EXPURGO EM INOX	UN	1,00	120,00	150,00	150,00
comp	MET-TOR-035	10,15	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METÁLICO 1/2"X30CM	UN	12,00	70,00	87,50	1050,00
sinapi	73949/006	10,16	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	4,00	33,00	41,25	165,00
comp	MET-TOR-021	10,17	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UN	10,00	70,00	87,50	875,00
sinapi	MET-CHU-015	10,18	CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	2,00	133,00	166,25	332,50
comp	MERCADO	10,19	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UN	1,00	350,00	437,50	437,50
REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS								
comp	79	10,2	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L	UN	1,00	1300,00	1625,00	1625,00
sinapi	73795/003	10,21	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")	UN	1,00	62,00	77,50	77,50
sinapi	74058/002	10,22	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00	40,00	50,00	50,00
sinapi	72618	10,23	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00	8,34	10,43	10,43
comp	MERCADO	10,24	FILTRO VOLUMETRICO MODELO VF1	UN	1,00	1220,00	1525,00	1525,00
comp	MERCADO	10,25	FREIO D'ÁGUA Ø100	UN	1,00	95,00	118,75	118,75
comp	MERCADO	10,26	SIFÃO LADRÃO Ø100	UN	1,00	205,00	256,25	256,25
comp	MERCADO	10,27	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UN	1,00	315,00	393,75	393,75
comp	MERCADO	10,28	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO Ø 1"	UN	1,00	360,00	450,00	450,00
sinapi	74092/001	10,29	BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	UN	1,00	55,00	68,75	68,75
comp	MERCADO	10,3	PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5HP - 19mca 2.000 l/h	UN	1,00	300,00	375,00	375,00
sinapi	74183/001	10,31	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00	65,80	82,25	82,25
sinapi	74185/001	10,32	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00	35,95	44,94	44,94
sinapi	74184/001	10,33	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00	46,90	58,63	58,63



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS								
sinapi	73664	10,34	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00	67,18	83,98	167,96
sinapi	40729	10,35	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	6,00	165,38	206,73	1240,38
sinapi	73664	10,36	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	16,00	67,18	83,98	1343,68
comp	MERCADO	10,37	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UN	2,00	1600,00	2000,00	4000,00
sinapi	74058/002	10,38	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00	39,72	49,65	49,65
sinapi	72618	10,39	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00	8,34	10,43	10,43
sinapi	74185/001	10,4	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	2,00	35,95	44,94	89,88
sinapi	40777	10,41	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	9,00	26,12	32,65	293,85
PONTOS DE HIRAUICA								
setop	INST-AGU-005	10,42	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	PT	33,00	71,49	89,36	2948,88
setop	INST-AGU-005	10,43	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	PT	6,00	71,49	89,36	536,16
setop	INST-ESG-010	10,44	PONTO DE ESGOTO DN 50	PT	33,00	62,18	77,73	2565,09
setop	INST-ESG-015	10,45	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	6,00	63,08	78,85	473,10
REDE EXTERNA								
sinapi	74104/001	10,46	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	18,00	111,16	138,95	2501,10
sinapi	83670	10,47	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,40	32,49	40,61	1234,54
sinapi	89714	10,48	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	152,50	29,89	37,36	5697,40
11 REDE AR COMPRIMIDO							SUB TOTAL	R\$ 2.490,26
comp	HID-TUB-130	11,1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00	29,32	36,65	1099,50
sinapi	73870/001	11,2	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	1,00	37,57	46,96	46,96
comp	MERCADO	11,3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	10,00	87,50	109,38	1093,80
comp	MERCADO	11,4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR	UN	2,00	100,00	125,00	250,00
12 COMUNICAÇÃO VISUAL							SUB TOTAL	R\$ 1.203,18
comp	MERCADO	12,1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMITIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00	87,50	109,38	109,38
comp	MERCADO	12,2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UN	2,00	62,50	78,13	156,26
comp	MERCADO	12,3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN	3,00	37,50	46,88	140,64



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

comp	MERCADO	12,4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UN	1,00	87,50	109,38	109,38
comp	MERCADO	12,5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	20,00	25,00	31,25	625,00
comp	MERCADO	12,6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e resíduos	UN	4,00	12,50	15,63	62,52
		13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA				SUB TOTAL	R\$ 1.649,42
comp	MERCADO	13,1	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	1,00	248,00	310,00	310,00
comp	MERCADO	13,2	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UN	1,00	260,00	325,00	325,00
sinapi	9537	13,3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25	1,67	2,09	646,33
comp	MERCADO	13,4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M3	39,58	7,44	9,30	368,09
			TOTAL GERAL COM BDI					R\$ 495.567,86

ENGENHEIRO CIVIL MILTON SALGADO FILHO. CREA/MG: 49.640/D.

WELLINGTON MARCOS RODRIGUES. PREFEITO. CPF: 672.773.736-34.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 3 MINUTA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° /2016

CONTRATANTE

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA**

Logradouro: **Praça Barão de Ayuruoca**

N.º **53**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Mar de Espanha**

UF: **MG**

CEP: **36.640. 000**

Tel:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

CONTRATADA

Razão Social:

Endereço:

Nº

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 059/2016, TOMADA DE PREÇO N° 001/2016, REGIDO PELA LEI 8666/93, REPUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08/07/94, A **CONTRATANTE** AUTORIZA A **CONTRATADA** A FORNECER OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E EM SUA PROPOSTA, DOCUMENTOS ESTES QUE INTEGRAM ESTE TERMO COMO SE NELE ESTIVEM FIELMENTE TRANSCRITOS.

OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela **CONTRATADA** dos serviços abaixo relacionados pelos preços especificados:

PREÇOS E QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
TODA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 1					
TOTAL					
VALOR TOTAL COTADO					

DOCUMENTOS E ANEXOS

Integra o presente instrumento como se nele estivessem fielmente transcritos os seguintes documentos:

Proposta da **CONTRADA** - Edital referente ao Processo de Licitação 059/2016

VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ (_____)

FORMA DE PAGAMENTO

O preço contratado será pago de acordo com as medições dos serviços efetuadas.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

No último dia do mês será efetuada a medição dos fornecimentos realizados.
O pagamento será efetivado até o dia 20 do mês subsequente, desde que o documento de cobrança seja apresentado com no mínimo 10 dias de antecedência acompanhado das Certidões de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei
Fica condicionado o pagamento após a liberação do recurso pelo Governo Federal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta das dotações do orçamento de 2016
02.006.10.301.0006.1024.449051000000-0215

PRAZO

O prazo para execução do presente instrumento é de 180 dias e se iniciará após emissão da ordem de serviço.
FICA CONDICIONADO O INÍCIO DA OBRA APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O OBJETO CONTRATADO DEVERÁ OBEDECER INTEGRALMENTE A ESTE INSTRUMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER EFETUADA MEDIANTE PRÉVIO ENTENDIMENTO E CONSUBSTANCIADO EM TERMO ADITIVO.

SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O PREÇO É CONSIDERADO COMPLETO NÃO PODENDO EM QUALQUER FASE DA EXECUÇÃO DESTES INSTRUMENTO, SER EXIGIDO O SEU COMPLEMENTO SOB QUALQUER FUNDAMENTO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1- A CONTRATADA ASSUME POR FORÇA DO PRESENTE INSTRUMENTO A RESPONSABILIDADE DE INDENIZAR A CONTRATANTE DOS DANOS OU PREJUÍZOS, INCLUSIVE CAUSADOS A TERCEIROS, EM RAZÃO DE DEFEITOS, ERROS, FALHAS E OUTRAS IREGULARIDADES PROVENIENTES DE NEGLIGÊNCIA, DESÍDIA, MÁ FÉ OU IMPERFEIÇÃO DO MATERIAL, PEÇA, OU MÁO DE OBRA EMPREGADA, QUE TORNEREM O OBJETO CONTRATADO IMPRÓPRIO ÀS FINALIDADES A QUE SE DESTINA; TUDO ISSO SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL CABÍVEL.

3.3 - ALÉM DAS RESPONSABILIDADES JÁ PREVISTAS NESTA CLÁUSULA OBRIGA-SE, AINDA, A CONTRATADA A:

3.3.1- CUMPRIR AS NORMAS GERAIS E REGULAMENTARES DE DAS INSTALAÇÕES E MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUSIVE O USO POR SEUS EMPREGADOS DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, E ASSEGURAR, À CONTRATANTE, O DIREITO DE FISCALIZAR O SEU ATENDIMENTO.

3.3.2 - NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, OU SUBCONTRATAR, O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, NO TODO OU EM PARTES SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE.

3.3.3 - **COMUNICAR AO CONTRATANTE QUALQUER ALTERAÇÃO QUE OCORRER NA CONSTITUIÇÃO DA CONTRATADA.**

3.3.4- **APRESENTAR, SEMPRE QUE SOLICITADO, AS CÓPIAS DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, DEVIDAMENTE AUTENTICADAS.**

3.3.5 - **MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO OBJETO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS.**

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

4.1 - EFETUAR OS PAGAMENTOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

4.2 - ATENDER AS CONDIÇÕES DE SUA RESPONSABILIDADE PREVISTAS NOS DOCUMENTOS, QUE COMO ANEXOS, INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A FISCALIZAÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE POR EMPREGADO OU EMPRESA ESPECIALMENTE DESIGNADA PARA ESSE FIM, QUE ENTRE OUTRAS TERÁ A ATRIBUIÇÃO DE ATESTAR A REALIZAÇÃO DO OBJETO DE CONFORMIDADE COM O PREVISTO NESTE INSTRUMENTO.

5.2 - A FISCALIZAÇÃO FICA IMPEDIDA DE ENCAMINHAR PARA PAGAMENTO DOCUMENTOS DE COBRANÇA QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, SENDO CERTO QUE, QUALQUER TOLERÂNCIA OU MESMO A INOBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO ORA ESTABELECIDO, NÃO REPRESENTARÁ, JAMAIS, NOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO QUE FICOU PACTUADO.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5.3 - QUALQUER ENTENDIMENTO ENTRE A FISCALIZAÇÃO E A CONTRATADA SERÁ SEMPRE POR ESCRITO, NÃO SENDO LEVADA EM CONSIDERAÇÃO, PARA NENHUM EFEITO, QUAISQUER ALEGAÇÕES FUNDADAS EM ORDENS OU DECLARAÇÕES VERBAIS.

5.4 - A FISCALIZAÇÃO É EXERCIDA NO INTERESSE DA CONTRATANTE E NÃO EXCLUI OU REDUZ A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA, INCLUSIVE PERANTE A TERCEIROS, POR QUAISQUER IRREGULARIDADES, AS QUAIS, SE VERIFICADAS, NÃO IMPLICARÃO EM CO-RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE OU DE SEUS PREPOSTOS.

5.5 - A ATUAÇÃO OU AUSÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DA FISCALIZAÇÃO EM NADA DIMINUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1- SÃO APLICÁVEIS AS SANÇÕES PREVISTAS NO CAPÍTULO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES.

6.2 - OCORRENDO RECUSA DO VENCEDOR EM APRESENTAR NOVA PROPOSTA OU DE ASSINAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, SEM MOTIVO JUSTIFICADO, GARANTIDO O DIREITO PRÉVIO DE CITAÇÃO E DA AMPLA DEFESA, SERÃO APLICADAS:

6.2.1 - MULTA DE 20% (VINTE INTEIROS POR CENTO) DO VALOR DO AJUSTE SE FIRMADO FOSSE;

6.2.2 - PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR PELO PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS) ANOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO;

6.2.3 - INCIDIRÁ NAS MESMAS PENAS PREVISTAS NESTE SUBITEM A EMPRESA QUE ESTIVER IMPEDIDA DE FIRMAR O AJUSTE PELA NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TANTO.

6.3 - À LICITANTE QUE ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO CERTAME, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA NESTE EDITAL, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO, FIZER DECLARAÇÃO FALSA OU COMETER FRAUDE FISCAL, GARANTIDO O DIREITO PRÉVIO DE CITAÇÃO E DA AMPLA DEFESA, SERÃO APLICADAS AS PENALIDADES REFERIDAS NOS SUBITEMS 6.2.1 E 6.2.2., A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

6.4 - À LICITANTE QUE NÃO SANEAR AS FALHAS DE SUA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO PRAZO DE 24 HORAS CONCEDIDO PELA COMISSÃO PARA ESTE FIM, GARANTIDA A DEFESA PRÉVIA, SERÁ APLICADA A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE INTEIROS POR CENTO) DO VALOR DO AJUSTE SE FIRMADO FOSSE, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES QUE SE ENTENDEREM CABÍVEIS.

6.5 - APLICAR-SE-ÃO, TAMBÉM AS SEGUINTE PENALIDADES:

6.5.1 - MULTA DE 30% (VINTE INTEIROS POR CENTO) POR INEXECUÇÃO TOTAL DO AJUSTE;

6.5.2 - MULTA DE 20% (VINTE INTEIROS POR CENTO) POR QUALQUER FORMA DE INEXECUÇÃO PARCIAL DO AJUSTE;

6.5.3 - MULTA DE 3% (TRÊS INTEIROS POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO PEDIDO NÃO ENTREGUE, POR DIA DE ATRASO, LIMITADA ATÉ 15% (QUINZE POR CENTO), O PERÍODO SUPERIOR A 5 (CINCO) DIAS DE ATRASO CONFIGURARÁ INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO AJUSTE, COM A APLICAÇÃO DE MULTA DE 30% OU 20%, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO;

6.5.4 - MULTA DE 5% (CINCO INTEIROS POR CENTO) SOBRE O VALOR DO MATERIAL ENTREGUE SE A QUALIDADE DO MESMO NÃO CORRESPONDER AO EXIGIDO NESTE EDITAL, SEM PREJUÍZO DE SUA SUBSTITUIÇÃO.

6.5.5 - AS MULTA PREVISTA NO ITEM 6.5.4 PODERÁ SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE COM AS DEMAIS MULTAS PREVISTAS NOS ITENS 6.5.2 E 6.5.3.

6.6 - AS SANÇÕES SÃO INDEPENDENTES E A APLICAÇÃO DE UMA NÃO EXCLUI A DAS OUTRAS.

6.7 - O PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA SERÁ DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA INTIMAÇÃO DA EMPRESA APENADA. A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO E EM SENDO POSSÍVEL, O VALOR DEVIDO SERÁ DESCONTADO DA IMPORTÂNCIA QUE A MESMA TENHA A RECEBER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA. NÃO HAVENDO PAGAMENTO PELA EMPRESA, O VALOR SERÁ INSCRITO COMO DÍVIDA ATIVA, SUJEITANDO-SE AO PROCESSO EXECUTIVO.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO PODERÁ SER RESCINDIDO OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 78 DA LEI 8666/93

7.2 - A RESCISÃO SE FARÁ PELAS FORMAS E CONDIÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 79 DA MESMA LEI.

7.3 - NOS CASOS DE RESCISÃO SÃO RESGUARDADOS OS DIREITOS DA CONTRATANTE ESTABELECIDOS NO ART 80 DA LEI 8.666/93

OITAVA - FORO

8.1 - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE MAR DE ESPANHA ESTADO DE MINAS GERAIS, COM RENÚNCIA EXPRESSA A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA, COMO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTÃO DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTES INSTRUMENTO

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A CONTRATADA, AINDA QUE DEMANDADA ADMINISTRATIVA OU JUDICIALMENTE, NÃO PODERÁ OPOR À CONTRATANTE QUALQUER TRIBUTOS, SEJA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, INCIDENTE SOBRE MÃO DE OBRA, MATERIAIS OU PEÇAS EMPREGADAS NO OBJETO,



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRENDO A SUA CONTA EXCLUSIVA OS PAGAMENTOS QUE SOB ESSES TÍTULOS HOUVEREM SIDO FEITOS, E DE PROCESSOS QUE CONTRA SI HOPUVEREM SIDO INSTAURADOS, NÃO SENDO ACEITA QUALQUER COBRANÇA ONERADAS DE TAIS ENCARGOS, AINDA QUE POR SUA PRÓPRIA NATUREZA SEJAM SUSCETÍVEIS DE TRANSLAÇÃO.

9.2 - OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 65 DA LEI 8666/93, A CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE ACRESCEM OU REDUZIR, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA, O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO ESTIPULANDO-SE, NA OCASIÃO, PREÇOS, PRAZOS E TODOS OS DEMAIS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS A PERFEITA CARACTERIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO, TUDO REGULADO EM TERMO ADITIVO ASSINADO PELAS PARTES.

9.3 - O NÃO EXERCÍCIO PELAS PARTES DE QUALQUER DOS DIREITOS CONTRATUAIS OU LEGAIS, REPRESENTARÁ ATO DE MERA TOLERÂNCIA E NÃO IMPLICARÁ COM RELAÇÃO A ESTE INSTRUMENTO, EM NOVAÇÃO QUANTO AOS SEUS TERMOS, EM RENÚNCIA OU DESISTÊNCIA DOS REFERIDOS DIREITOS, OS QUAIS PODERÃO SER EXERCIDOS A QUALQUER TEMPO.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, EM TESTEMUNHO DO QUE FICOU ESTABELECIDO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, DIGITADOS E IMPRIMIDO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, PARA UM SÓ EFEITO E PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NA DATA ADIANTE MENCIONADA, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.

LOCAL: Mar de Espanha		DATA:	
CONTRATANTE		CONTRATADA	
Assinatura:		Assinatura:	
Nome:		Nome:	
Cargo: Prefeito Municipal		Cargo:	
Identidade:		Identidade:	
CPF:		CPF:	
TESTEMUNHAS			
Assinatura		Assinatura	

Anexo 4 MODELO DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ
n.º, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a), portador da Carteira de Identidade
n.º e do CPF n.º, **DECLARA, sob as penas da Lei
em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor
de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data.....

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ _____,
sediada _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
licitatório n.º 059/2016 - Modalidade Tomada de Preços n.º 003/2016, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(a) _____
Identificação do declarante

**ANEXO 6
Declaração de vistoria**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2016
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 003/2016**



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A Secretaria Municipal de Obras, do Município de Mar de Espanha, declara para fins do disposto no item 7 – Subitem 7.1 – inciso X do Processo de LICITAÇÃO nº 059/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016, em epígrafe, que a empresa _____, por meio do seu representante credenciado Sr(a) _____, compareceu a este Município de Mar de Espanha, a fim de inspecionar o local e coletar informações de todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no valor da proposta a ser apresentada e no desenvolvimento dos trabalhos a serem adjudicados a firma vencedora da referida.

Mar de Espanha, ----- de----- de 2016.

Representante da Prefeitura
(Carimbo/Assinatura)

DE ACORDO

Representante da Empresa

CPF n.º

Cl: n.º

ANEXO 7

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2016



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

PROPONENTE			
Razão Social:			
Logradouro:		Nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Tel:
CNPJ:		Inscrição Estadual:	

Para a execução das obras de **Construção de UBS TP 01 no Bairro Parque Diamante – Ministério da Saúde - Governo Federal**, objeto da licitação em referência propomos os seguintes preços:

	Nº	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	Pr. Unit.	P.Uni c/bdi	Preço Total
		1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES				SUB TOTAL	R\$
sinapi	74209/001	1,1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	M2	4,50			
sinapi	73992/001	1,2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	267,25			
setop	74220/001	1,3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	66			
sinapi	73960/001	1,5	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3- CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00			
sinapi	73784/001	1,6	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00			
sinapi	74217/001	1,7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA COM HIDROMETRO 3,00M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00			
sinapi	73803/001	1,8	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M2	10,00			
sinapi	73805/001	1,9	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	12,00			
		2	MOVIMENTO DE TERRA				SUB TOTAL	R\$
sinapi	73965/010	2,1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	61,83			
sinapi	72920	2,2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	40,22			
sinapi	72898	2,3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	31,82			
sinapi	72900	2,4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	31,82			
		3	COBERTURA				SUB TOTAL	R\$
sinapi	92540	3,1	ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	286,94			
sinapi	73938/003	3,2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	286,94			
comp	MERCADO	3,3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	29,83			



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

sinapi	6058	3,4	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	26,83		
sinapi	72105	3,5	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	59,88		
sinapi	72107	3,6	RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	298,10		
		4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				SUB TOTAL
			FUNDAÇÃO				
setop	FUN-STR-005	4,0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA STRAUSS DMT ATÉ 50 KM	VB	1,00		
setop	FUN-STR-010	4,1	ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM ESTACA TIPO STRAUSS MOLDADA "IN LOCO" D = 250 MM	M	540,00		
setop	ARM-AÇO-005	4,2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	104,00		
sinapi	74164/004	4,3	LASTRO DE BRITA	M3	1,38		
sinapi	74007/001	4,4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	218,32		
setop	ARM-AÇO-005	4,5	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	903,48		
setop	ARM-AÇO-015	4,6	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	369,03		
setop	EST-CON-080	4,7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20 MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	20,23		
			ESTRUTURA				
sinapi	92267	4,8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	317,39		
setop	ARM-AÇO-005	4,9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.454,95		
setop	ARM-AÇO-015	4,1	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	594,28		
setop	EST-CON-085	4,11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	18,78		
sinapi	74202/001	4,12	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	303,42		
sinapi	74200/001	4,13	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	152,20		
		5	ALVENARIA - VEDAÇÃO				SUB TOTAL
sinapi	87503	5,1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ E= 10 CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	790,91	42,44	
			MUROS				
setop	MUR-BLO-005	5,2	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS: h=1,80m com R\$310,48/m. Logo: R\$10,48/(1,80mx1,00m) = R\$172,49/m².	M2	19,38		
		6	IMPERMEABILIZAÇÃO				SUB TOTAL
							R\$



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

sinapi	74106/001	6,1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	194,49		
sinapi	83737	6,2	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	M2	1,60		
sinapi	83748	6,3	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM - Lajes	M2	1,60		
		7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS				SUB TOTAL
			PISO				R\$
sinapi	87690	7,1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5 CM, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M2	234,35		
sinapi	73974/001	7,2	REGULARIZACAO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	256,24		
sinapi	73892/001	7,3	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno obs)	M2	219,72		
setop	OBR-VIA-216	7,4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER/INTERTRAVADO REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA- (acesso ambulâncias e estacionamento) E=6 CM COLORIDO	M2	63,76		
sinapi	74164/004	7,5	LASTRO DE BRITA (estacionamento - h= 10cm)	M3	14,29		
sinapi	74223/001	7,6	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM E SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4	M	29,90		
sinapi	74012/001	7,7	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M2	11,96		
sinapi	87251	7,8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	234,35		
sinapi	88649	7,9	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	204,25		
sinapi	SOL-GRA-005	7,1	SOLEIRA DE GRANITO CINZA E =2 - PORTAS: R\$200,73/m² equivalente a 6,67mx0,15m	M	27,45		
			PAREDE				
sinapi	5975	7,11	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	678,77		
sinapi	5974	7,12	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	899,04		
sinapi	73927/009	7,13	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	1.577,81		
comp	REV-CER-015	7,14	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI - PEI 04	M2	219,18		
sinapi	74134/002	7,15	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	679,86		
sinapi	73954/002	7,16	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	679,86		
comp	PEI-GRA-005	7,17	PEITORIL DE GRANITO CINZA E=2 (JANELAS)	M	33,75		
sinapi	73746/001	7,18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	690,13		
			TETO				
sinapi	5975	7,19	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	285,93		
sinapi	73927/008	7,2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM	M2	285,93		



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

sinapi	73955/002	7,21	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M2	257,40		
sinapi	73954/002	7,22	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	257,40		
sinapi	73746/001	7,23	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	35,21		
sinapi	73792/001	7,24	FORRO DE GESSO	M2	6,68		
			MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE AGUA				
sinapi	5975	7,25	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	38,76		
sinapi	73927/009	7,26	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	38,76		
sinapi	73746/001	7,27	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	38,76		
		8	ESQUARIAS				SUB TOTAL R\$
			MADEIRA				
sinapi	73910/005	8,1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	6,00		
sinapi	73910/007	8,2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	12,00		
comp	73910/007	8,3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00		
sinapi	74070/003	8,4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	19,00		
comp	73910/005	8,5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00		
comp	73910/007	8,6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00		
comp	73910/007	8,7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00		
sinapi	74065/002	8,8	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	122,85		
			ALUMINIO				
sinapi	73809/001	8,9	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	28,36		
comp	74071/001	8,1	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	M2	1,60		
sinapi	74071/001	8,11	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F , COMPLETA - CONF. PROJETO	M2	12,43		
comp	MERCADO	8,12	BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 12 VAGAS	UN	1,00		
			VIDRO				
comp	72120	8,13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA-CV1/CV2	M2	17,43		
sinapi	72116	8,14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	29,24		
comp	74125/002	8,15	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6M M PLASTIFICADO COLADO	M2	2,84		
		9	INSTALAÇÕES ELETRICAS				SUB TOTAL R\$



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO								
comp	ELE-PAD-070	9,1	PADRÃO DE ENTRADA BIIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1,00			
PONTOS ELÉTRICOS								
comp	ELE-LUM-026	9,2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFORADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	37,00	90,00	112,50	4162,50
comp	73953/005	9,3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	8,00			
comp	ELE-LUM-051	9,4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETROICA 16W - COMPLETA	UN	18,00			
comp	MERCADO	9,5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00			
comp	39	9,6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	2,00			
comp	ELE-REL-010	9,7	RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	2,00			
comp	INST-LUZ-005	9,8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	68,00			
comp	ELE-PLA-020	9,9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	2,00			
comp	ELE-TOM-005	9,1	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	57,00			
comp	ELE-TOM-005	9,11	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	2,00			
comp	INST-TOM-005	9,12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	61,00			
sinapi	72331	9,13	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	15,00			
sinapi	72332	9,14	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	9,00			
comp	ELE-INT-075	9,15	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	2,00			
comp	ELE-INT-075	9,16	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	UN	1,00			
sinapi	72334+72335	9,17	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UN	2,00			
comp	ELE-TOM-025	9,18	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	9,00			
comp	INST-INT-005	9,19	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	29,00			
QPDG								
sinapi	74131/004	9,20	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00			
sinapi	74130/006	9,21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	1,00			



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

sinapi	74130/005	9,22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	2,00			
comp	SPDA-ATE-005	9,23	PARA RAI0 TIPO VCL 175V 45KA	UN	1,00			
QUADROS								
sinapi	74131/004	9,24	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	2,00			
comp	MERCADO	9,25	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	2,00			
comp	SPDA-ATE-005	9,26	PARA RAI0 TIPO VCL 40KA	UN	3,00			
sinapi	74130/005	9,27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	2,00			
sinapi	74130/001	9,28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	10,00			
sinapi	74130/002	9,29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	10,00			
sinapi	74130/003	9,3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	5,00			
EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA								
comp	ELE-PLA-020	9,31	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	11,00			
comp	INST-TEL-005	9,32	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	PT	11,00			
comp	175	9,33	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	11,00			
comp	INST-STVAL-010	9,34	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	PT	7,00			
comp	MERCADO	9,35	RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.	UN	1,00			
comp	MERCADO	9,36	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL	UN	1,00			
comp	MERCADO	9,37	VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL	UN	1,00			
comp	ELE-PLA-020	9,38	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	2,00			
comp	INST-STVAL-010	9,39	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PT	2,00			
sinapi	83370	9,4	CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	UN	1,00			
sinapi	73749/001+14112i	9,41	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPADA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F COMPLETA	UN	3,00			
							SUB TOTAL	R\$
LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS								
sinapi	6021	10,1	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UN	1,00			
sinapi	74230/001	10,2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	UN	1,00			
setop	SETOP-MG	10,3	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	4,00			



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

setop	SETOP-MG	10,4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLASTICO ABS	UN	5,00			
sinapi	74057/002	10,5	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO	UN	12,00			
comp	74057/002	10,6	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF.PROJETO	UN	1,00			
sinapi	73947/012	10,7	PORTA SABONETE LIQUIDO	UN	13,00			
setop	ACE-PAP-010	10,8	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UN	13,00			
sinapi	73947/003	10,9	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2"VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1,1/4"X1.1/2"	UN	1,00			
comp	ACE-BEB-005	10,1	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UN	1,00			
comp	BAN-AÇO-005	10,11	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA - CFE PROJETO	M	13,20			
comp	BAN-AÇO-006	10,12	BANCADA EM INOX	M	2,70			
comp	ACE-BAR-015	10,13	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	18,20			
comp	MERCADO	10,14	EXPURGO EM INOX	UN	1,00			
comp	MET-TOR-035	10,15	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METÁLICO 1/2"X30CM	UN	12,00			
sinapi	73949/006	10,16	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	4,00			
comp	MET-TOR-021	10,17	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UN	10,00			
sinapi	MET-CHU-015	10,18	CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	2,00			
comp	MERCADO	10,19	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UN	1,00			
REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS								
comp	79	10,2	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L	UN	1,00			
sinapi	73795/003	10,21	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")	UN	1,00			
sinapi	74058/002	10,22	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00			
sinapi	72618	10,23	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00			
comp	MERCADO	10,24	FILTRO VOLUMETRICO MODELO VF1	UN	1,00			
comp	MERCADO	10,25	FREIO D'ÁGUA Ø100	UN	1,00			
comp	MERCADO	10,26	SIFÃO LADRÃO Ø100	UN	1,00			
comp	MERCADO	10,27	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UN	1,00			
comp	MERCADO	10,28	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO Ø 1"	UN	1,00			
sinapi	74092/001	10,29	BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	UN	1,00			
comp	MERCADO	10,3	PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5HP - 19mca 2.000 l/h	UN	1,00			



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

sinapi	74183/001	10,31	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00			
sinapi	74185/001	10,32	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00			
sinapi	74184/001	10,33	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00			
METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS								
sinapi	73664	10,34	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00			
sinapi	40729	10,35	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	6,00			
sinapi	73664	10,36	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	16,00			
comp	MERCADO	10,37	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UN	2,00			
sinapi	74058/002	10,38	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00			
sinapi	72618	10,39	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00			
sinapi	74185/001	10,4	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	2,00			
sinapi	40777	10,41	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	9,00			
PONTOS DE HIRAUICA								
setop	INST-AGU-005	10,42	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	PT	33,00			
setop	INST-AGU-005	10,43	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	PT	6,00			
setop	INST-ESG-010	10,44	PONTO DE ESGOTO DN 50	PT	33,00			
setop	INST-ESG-015	10,45	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	6,00			
REDE EXTERNA								
sinapi	74104/001	10,46	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	18,00			
sinapi	83670	10,47	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,40			
sinapi	89714	10,48	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	152,50			
11 REDE AR COMPRIMIDO								
comp	HID-TUB-130	11,1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00			
sinapi	73870/001	11,2	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	1,00			
comp	MERCADO	11,3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	10,00			
comp	MERCADO	11,4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR	UN	2,00			
12 COMUNICAÇÃO VISUAL								
comp	MERCADO	12,1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMITIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00			
							SUB TOTAL	R\$



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

comp	MERCADO	12,2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UN	2,00			
comp	MERCADO	12,3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN	3,00			
comp	MERCADO	12,4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UN	1,00			
comp	MERCADO	12,5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	20,00			
comp	MERCADO	12,6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e resíduos	UN	4,00			
		13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA				SUB TOTAL	R\$
comp	MERCADO	13,1	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	1,00			
comp	MERCADO	13,2	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UN	1,00			
sinapi	9537	13,3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25			
comp	MERCADO	13,4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M3	39,58			
			TOTAL GERAL COM BDI					R\$

VALOR TOTAL R\$ (.....)

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias

Local:

Data:

DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de medição e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Assinatura:

Nome:

Cargo:

Identidade:

CARIMBO DO CNPJ



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CPF:

ANEXO 8

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO OUTORGANTE

(Razão Social) _____, CNPJ _____, com sede à (logradouro), n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____ por seu representante legal infra assinado Sr _____, (nacionalidade) _____, (profissão) _____, identidade n.º _____, expedida por _____, CPF _____ residentes à (logradouro), n.º _____, bairro _____ na cidade de _____, Estado de _____

OUTORGADO

Sr _____, (nacionalidade) _____, (profissão) _____, identidade n.º _____, expedida por _____, CPF _____ residentes à (logradouro), n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____

PODERES

para representá-lo no Processo de Licitação n.º 059/2016 –TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 promovida pelo Município de Mar de Espanha, podendo o dito procurador, participar de todos os atos do certame, assinar atas, recibos e outros documentos, acordar, discordar, desistir, renunciar, transigir, impugnar, reconvir, recorrer, representar e funcionar junto à Comissão de Licitação no que for necessário



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Local e data

ANEXO 9

INDICAÇÃO DE RESPOSÁVEL TÉCNICO

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao item 7.- subitem 7.1, inciso II do Edital referente ao Processo de Licitação 059/2016 – Tomada Preço Nº 003/2016, indicamos, como Responsável Técnico **da obra de Construção de UBS TP 01 no Bairro Parque Diamante – Ministério da Saúde - Governo Federal**, no município de Mar de Espanha, objeto da citada licitação, o(a) Engº _____, CREA nº _____.

Para demonstrar que o profissional indicado realizou serviço de construção com características semelhantes estamos anexando a certidão (ou atestado), fornecido por _____, acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA,

Local e data.....

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 10

MODELO CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

QCI

PLANILHA



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEPA 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

I – Registro Comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

a) Para fins de comprovação da regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser apresentada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal.

a-1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal a Certidão quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) Para fins de comprovação da regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal deverão ser apresentadas certidões emitidas pelas Secretarias competentes do Estado e Município, respectivamente.

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

V – Certidão negativa de débitos trabalhista “CNDT”.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Engenheiro; I - registro ou inscrição na entidade profissional competente da Empresa e do

caso; II - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

I - balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III - Capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores cujos cálculos deverão ser assinados por contabilista habilitado e juntado ao Balanço Patrimonial já exigível:

Liquidez Corrente (LC) e Liquidez Geral (LG) expressado da forma seguinte:

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

LG = Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Para a capacidade econômica- financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente os seguintes requisitos:

LC.....maior que 1
LG..... maior que 1